Indicação n.° 641/2013

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 21 de outubro de 2013.

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que proceda a estudos junto ao setor competente para a criação em nosso município do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde n.º 3.124, de 28 de dezembro de 2.012.

JUSTIFICATIVA

O NASF é uma estratégia inovadora que tem por objetivo apoiar, ampliar e aperfeiçoar a atenção e a gestão da saúde na Atenção Básica/Saúde da Família. Seus requisitos são, além do conhecimento técnico, a responsabilidade por determinado número de Equipes de Saúde da Família e o desenvolvimento de habilidades relacionadas ao paradigma da Saúde da Família. Deve estar comprometido, também, com a promoção de mudanças na atitude e na atuação dos profissionais da Saúde da Família e entre sua própria equipe.

O NASF pode contar com especialistas de diversas áreas da Saúde, como Ortopedistas, Nutricionistas, Psicólogos, Fisioterapeutas (profissionais estes que não se encontram nos ESFs).

Este núcleo poderá funcionar no próprio Centro de Saúde, não sendo necessário dispor de um novo local para instalação do mesmo.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 21 de outubro de 2013.

Juliano Brito Bertolini
= Vereador - PTC =